Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29220
Data: 09/06/2010 Hora: 8:26
Ofício: _____
Aprovado na 18ª SO, realizada em 08.06.10 s/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 420 / 10

Assunto: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS
Ref: Jardim Indaiá

Bertioga, 08 de Junho de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva , no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os moradores do Jardim Indaiá, vivem um drama com a falta de iluminação pública nas ruas: José da Costa Silva Sobrinho; Rua Sargento Silvio Del Mar Hollembach; Rua Dos Jornalistas; Rua Carlos de Menezes Tavares; E também as transversais: Rua Dr. Fausto Guimarães Sampaio e Rua João de Castro M. Alegre.

É sabido que iluminação não é um item de conforto e sim de segurança, visto que o bairro fica afastado do centro da cidade e de postos policiais, o que incentiva a ação de criminosos, além dos riscos de ataque de animais, haja vista que se trata de uma região rodeada de mata. Sendo assim, os moradores procuraram este vereador, para solicitar a imediata instalação de luminárias nas mesmas.

Diante do exposto, indico ao Sr. Prefeito que juntamente com a Elektro, viabilizem a instalação imediata de luminárias na Rua José da Costa Silva Sobrinho, Rua Sargento Silvio Del Mar Hollembach e Rua Dos Jornalistas, no Jardim Indaiá.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa de Leis ao Poder Executivo, dando ao mesmo ciência do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Pastor Charlon Fernandes
Vereador

Marcelo Vilarejo Vaz Pinto Lyra
Vereador
2º Secretário